



**9º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA 2025
17 A 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

7ª MOSTRA CATARINENSE “BRASIL, AQUI TEM SUS”

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na 7ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2025, a ser realizada no Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2025, em Chapecó/SC.

DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

1. Constituem objetivos da 7ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”- edição 2025:
 - a) Propiciar o intercâmbio de experiências municipais e distritais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
 - b) Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
 - c) Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
 - d) Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
 - e) Selecionar trabalhos a serem apresentados por Santa Catarina na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” a ser realizada pelo CONASEMS, no período de 15 a 18 de junho de 2025 em Belo Horizonte.
2. Compete ao COSEMS/SC:
 - a) Orientar os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância deste regulamento;
 - b) Orientar o preenchimento e inscrição dos trabalhos nos sistemas disponibilizados pelo CONASEMS em conformidade com as especificações descritas neste regulamento;
 - c) Mobilizar os gestores divulgando as regras de inscrição dos trabalhos na 7ª Mostra Catarinense e na seleção e apresentação dos trabalhos para a 20ª Mostra Nacional;
 - d) Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido para realização de inscrição das experiências;
 - e) Selecionar e apoiar a qualificação das experiências catarinenses que serão inscritas



no congresso do CONASEMS a ser realizado em Belo Horizonte, em junho de 2025, seguindo os critérios e as áreas temáticas dispostos no regulamento específico;

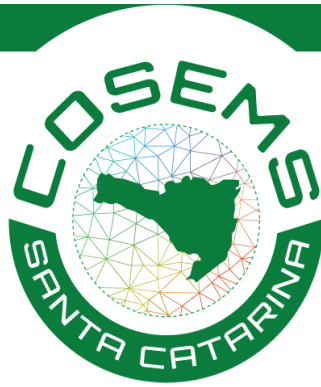
- f) Nomear os avaliadores externos online e presenciais das experiências catarinense para ambas as exposições;
- g) Deliberar sobre questões específicas e não contempladas neste regulamento;

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

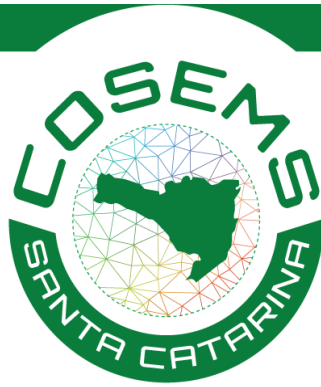
- a) A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro do texto do trabalho em sistema disponibilizado pelo CONASEMS.
- b) A inscrição da experiência deverá ser realizada no link <http://mostra.cosemssc.org.br/>, à partir de 02/12/2024.
- c) Mais informações sobre a Mostra e Congresso serão disponibilizadas nos sites: <http://congresso.cosemssc.org.br/> e www.cosemssc.org.br/;
- d) No ato do envio da experiência, os autores se declaram cientes e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabilizam pela veracidade das informações ali inseridas;
- e) Com o ato de inscrição, os autores autorizam o COSEMS/SC, de forma gratuita e definitiva, a publicar e/ou divulgar a sua experiência caso a mesma venha a ser selecionada, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas à experiência, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário;
- f) No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada nas apresentações, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/SC de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso;
- g) A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1;
- h) Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que forem experiências das equipes de trabalhadores do município, e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;
- i) A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores será dia 05/01/2025.

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

- a) As experiências inscritas serão avaliadas forma online para seleção de trabalhos no Congresso Catarinense, e de forma presencial para a seleção dos trabalhos a serem apresentados no Congresso Nacional;



- b) Os critérios utilizados para avaliação dos trabalhos serão:
- I. Relevância: demonstração de impacto e legitimidade social, equidade, ações intersetoriais de apoio, humanização e qualidade de vida, bem como a reprodutibilidade da experiência;
 - II. Resultados alcançados: demonstração da avaliação da estratégia e seus resultados concretos na melhoria na saúde da população;
 - III. Aplicabilidade: demonstração da possibilidade da experiência poder ser replicada em outras populações ou territórios;
 - IV. Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS: demonstração de que a estratégia fortalece as políticas de saúde e os princípios (ART.7º L 8080) e diretrizes (ART.198 CF) do SUS;
 - V. Caráter inovador: demonstração da utilização de estratégias inovadoras e sua replicabilidade em outros locais;
 - VI. Apresentação oral: abrangência dos elementos mais importantes do trabalho, atratividade, boa distribuição dos 10 minutos destinados à apresentação e pontualidade, comunicabilidade e clareza e qualidade gráfica;
- c) A avaliação e cálculo das notas ocorrerá exclusivamente via sistema digital da Mostra, disponibilizado pelo CONASEMS e seguirá a seguinte norma:
- I. Notas de avaliação online: média da nota dos dois avaliadores online variando de 0 a 85, distribuídos segundo critérios abaixo:
 - 0 a 20 pontos: RESULTADOS ALCANÇADOS;
 - 0 a 20 pontos: RELEVÂNCIA;
 - 0 a 10 pontos: APLICABILIDADE DA EXPERIÊNCIA;
 - 0 a 20 pontos: ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DO SUS;
 - 0 a 15 pontos: CARÁTER INOVADOR.
 - II. Notas de avaliação presencial: média da nota entre os três avaliadores, variando de 0 a 100, distribuídos segundo critérios abaixo:
 - 0 a 20 pontos: RESULTADOS ALCANÇADOS;
 - 0 a 20 pontos: RELEVÂNCIA;
 - 0 a 10 pontos: APLICABILIDADE DA EXPERIÊNCIA;
 - 0 a 20 pontos: ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DO SUS;
 - 0 a 15 pontos: CARÁTER INOVADOR;
 - 0 a 15 pontos: APRESENTAÇÃO ORAL.
 - III. Nota final: média das 05 (cinco) avaliações realizadas do trabalho (duas online e três presenciais);



- d) As notas da avaliação online classificarão os trabalhos selecionados para apresentação oral durante o Congresso Catarinense 2025. Serão escolhidos os trabalhos de maior nota, de acordo com a quantidade de trabalhos inscritos;
- e) As experiências selecionadas realizarão a apresentação do trabalho oral na Mostra Catarinense durante o Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina em Chapecó/SC, obedecendo ao cronograma e regimento de apresentações que será disponibilizado oportunamente no site do evento;
- f) No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
 - I. maior nota no item aplicabilidade;
 - II. maior nota no item resultados alcançados;
 - III. maior nota no item relevância;
 - IV. maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;
 - V. maior nota no item caráter inovador.
- g) Pelo menos um responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor/co-autor ou indicação de responsável) deverá estar inscrito no Congresso, sob pena de exclusão do trabalho da lista de apresentações;
- h) As experiências apresentadas oralmente serão julgadas por uma comissão de avaliação presencial. A média entre a nota online e a nota presencial dará à experiência uma nota final. As experiências catarinenses com maiores notas irão representar o estado na Mostra nacional.
- i) Além das experiências selecionadas por avaliação de forma online, para apresentação oral no evento, também serão selecionados, conforme ranqueamento, para apresentarem as experiências em formato de banner durante o Congresso Catarinense;
- j) O formato de apresentação dos banners (se digital ou físico) será definido em momento posterior;
- k) Serão consideradas experiências válidas para avaliação:
 - I. devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população;
 - II. não serão avaliadas experiências submetidas que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não esteja vigente;
 - III. as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.
- l) O quantitativo de trabalhos a serem apresentados (orais e banners) no congresso catarinense serão divulgados posteriormente, bem como o número de trabalhos selecionados para apresentação nacional serão anunciados após definição por parte do CONASEMS;



DO RECONHECIMENTO

- a) Todas as experiências selecionadas serão certificadas;
- b) O COSEMS/SC reconhecerá com troféus os trabalhos selecionados para apresentação no Congresso do CONASEMS em Belo Horizonte, entre em junho de 2025, com mérito aos primeiros colocados.
- c) Devem ser observados os seguintes prazos:

Cronograma	Evento
05 de janeiro de 2024	Prazo final para inscrição de trabalhos dos municípios no site do COSEMS/SC
20 de janeiro de 2025	Resultado dos trabalhos selecionados para apresentação oral ou pôster durante o Congresso do COSEMS/SC
17 de fevereiro de 2025	7ª. Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” durante o Congresso do COSEMS/SC
19 de fevereiro de 2025	Premiação dos melhores trabalhos durante o Congresso do COSEMS/SC e divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação na 20ª. Mostra nacional
junho de 2025 de 2023	Apresentação melhores experiências no Congresso CONASEMS, conforme regimento nacional.

Florianópolis, 29 de novembro de 2024.

Sinara Simioni Landt

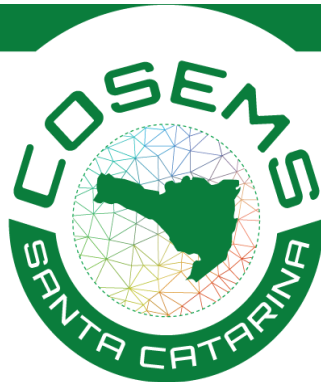
Presidente do COSEMS/SC

Kaite Peres

Coordenadora da Comissão Organizadora da 7ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” – COSEMS/SC

ANEXO I – Orientações de inscrição para participar da seleção catarinense na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

- 1) Acessar o link <http://mostra.cosemssc.org.br/>
- 2) Preencher a ficha de identificação no contendo informação de MUNICÍPIO; UF; REGIÃO; GESTOR(A) (Secretário (a) de saúde do município onde o trabalho foi realizado; AUTOR



PRINCIPAL: NOME COMPLETO, CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL, E-MAIL, TELEFONE, ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL; OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO; NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO e CPF.

3) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

- **TÍTULO:** O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

- **APRESENTAÇÃO:** Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

- **OBJETIVOS:** Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

- **METODOLOGIA:** Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

- **RESULTADOS:** Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras.

- **CONCLUSÃO:** O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres (com espaços).

- **PALAVRAS-CHAVE:** Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

4) Assinar declaração de veracidade e autenticidade com NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO.